



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000002596/2024

DESPACHO DIRG 2235/2024

Trata-se de requerimento da Secretaria de Orçamento e Finanças para a capacitação de 02 (duas) servidoras da referida unidade, no curso de Folha de Pagamento Aplicada ao SIAFI, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 24 a 28/06/2024, oferecido pela Supreme Capacitação e Treinamento LTDA, no valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), conforme proposta no doc. 0133392.

Por meio do Despacho da EJUD constante no doc. 0137070, a Diretora da Escola Judicial autoriza a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, em conformidade com o Ato Conjunto GP. EJUD16 nº 001/2015.

A SOF informa nos docs. 0139117 / 0139124 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do parecer DIVAJ doc. 0139242, manifesta-se pela possibilidade da contratação a empresa Supreme Capacitação e Treinamento LTDA, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21.

Ante o exposto, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Supreme Capacitação e Treinamento LTDA - CNPJ: 53.940.195/0001-16, com fundamento no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo "contas públicas", no site deste Tribunal.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho no valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), em favor da empresa Supreme Capacitação e Treinamento LTDA - CNPJ: 53.940.195/0001-16, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput

e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL e ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Escola Judicial para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 04/06/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0139432** e o código CRC **8848B85E**.

Referência: Processo nº 000002596/2024

SEI nº 0139432